



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 19/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 19/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E A PESSOA JURÍDICA SAGA SHENZHEN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. (PROCESSO Nº 19.00.6180.0005611/2025-54).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, CEP 70070-600, representado neste ato por sua Secretária de Administração, **JULIANE ERTHAL DE CARVALHO**, CPF nº XXX.694.029-XX, ou, nas ausências e impedimentos desta, por sua substituta, **INÊS GOUVÊA VIANA BORGES**, CPF nº XXX.509.521-XX, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 319, de 20 de outubro de 2020, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **SAGA SHENZHEN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 10.272.533/0002-67, estabelecida na SGCV (ST GARAGENS E CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS) 01, Lote 9A, Zona Industrial, Guará, Brasília/DF, CEP 71215-590, neste ato representada por **GIANFRANCO PETRONILO PEREIRA DE MEDONÇA**, CPF nº XXX.806.432-XX, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 19.00.6180.0005611/2025-54, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, **sem ônus adicional**, a pedido da **CONTRATADA** e com a anuência da **CONTRATANTE**, a versão do veículo constante da proposta e da tabela da Cláusula Quinta do Contrato CNMP nº 19/2025, a qual passa a vigor com a seguinte especificação:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                          | MARCA/MODELO                              | QTD | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----|----------------|----------------|
| 1    | Veículo automotor do tipo sedã médio híbrido, destinados ao transporte de autoridades e servidores | BYD KING GS, 235 cv, híbrido, 25/26, Auto | 2   | R\$ 189.500,00 | R\$ 379.000,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – PUBLICIDADE**

2.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E INALTERABILIDADE**

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

3.2. Por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
CONTRATANTE**

**SAGA SHENZHEN COMÉRCIO  
DE VEÍCULOS LTDA  
CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **GIANFRANCO PETRONILO PEREIRA DE MENDONÇA, Usuário Externo**, em 17/12/2025, às 10:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Erthal de Carvalho, Ordenadora de Despesa**, em 18/12/2025, às 14:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1274439** e o código CRC **15A68CDD**.

---